

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 11, de 2012, da Sra. Sandra Rosado e outros, esta Presidência constitui **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências, e**

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 02 de outubro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 16 do Anexo II.

Brasília, 25 de setembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados